rejeitada por nove votos a favor, cinco votos contra um voto em branco. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. Emenda à ata da reunião do dia vinte e um de dezembro do ano em curso: A emenda nº 050/89, ao § único do art. 111 - conforme explicação do presidente e de acordo com o Regimento da Lei Orgânica, a mesma foi rejeitada por duas terças dos votos, a qual foi realizada votação secreta. Apuradas oito votos não e sete votos sim.

Álvaro Gustavo Vasconcelos

Fernando

Jair Costa

Ana Nogueira Reis

Cyrio Lutz

Ernando F

Edilaurda

Daniel Costa

Ata da sexta reunião extraordinária do décimo segundo período de reuniões à Câmara Municipal de Laranjas, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e nove. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo laranjense, os seguintes vereadores: Álvaro Gustavo Pedrosa, Ênnio Mendes de Siqueira, Nilton José P

nio Hamilton de Abreu, Eduardo Luis Maroni, Daniel Costa, Evandro Castanheira Laceda, Nilson de Castro Pinto, José Santana, Sylvio Fontes, Luiz Augusto de Paula Lima, Sebastião Carlos Torres e Ana Nogueira Reis. A mesa foi presidida e secretariada pelos seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscreve-la. Pela ordem do dia, foi feita chamada para votação que registrou a presença de quinze vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em primeira discussão e votação, os seguintes projetos: ① Projeto de Lei nº 066/89 que "autoriza o Chefe do Executivo a reajustar os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e das autarquias previdenciais" - que foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência; ② Projeto de Lei nº 070/89 que "autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de terreno ao Estado para edificação de Prédio Escolar" que recebeu emenda do Ver. Sylvio Fontes. Submetido ao plenário, foram projeto e emenda aprovados por unanimidade, em regime de urgência. Em seguida, o Sr. Presidente retomou os trabalhos de votação da Lei Orgânica, e submeteu em votação os arts. 190 a 195 - aprovados. Art. 196. Recebeu emenda, alterando seu § 2º, que foi aprovado em votação secreta, por quatorze votos sim e um voto não. Arts. 197 a 207. aprovados. Emenda nº 065, que cria artigo entre os arts. 207 e 208. Disse o Ver. Hamilton que, por falta de incentivo da municipalidade, o TG de Caieiras esteve quase fechando. Tomando a palavra, o Ver. Luiz Augusto disse que vários TGs, de grandes cidades foram fechados este ano, por falta de apoio das prefeituras. E uma vez fechados, dificilmente retor-

por unanimidade. Arts: 208 a 210 - aprovados. Art. 211
disse o ve. Luiz Augusto que, consultando as Cons-
tituições Federal e Estadual, entendeu que, a partir
do momento em que a Constituição é promulgada, pas-
a a ter validade, não havendo portanto, necessida-
de deste artigo. Propos então que se eliminasse o
artigo. O que foi aprovado por unanimidade. Das
Disposições Transitórias: Arts. 1º a 7º - aprovados.
Art. 8º. Recebeu emenda nº 045, que foi aprovada
por unanimidade. Arts: 9º a 23 - aprovados. Art. 24
recebeu emenda, que foi aprovada, por nove vo-
tos sim e seis votos não. Emenda nº 048 aos arts.
5 e 26 - aprovada. Emenda nº 121 - incluida como
Art. 29, foi aprovada por onze votos sim e qua-
tro votos não. Emenda nº 127 - incluida como Art.
0. Disse o ve Santana que seria bom, caso esta
menda fosse aprovada, pois, a mesma visa a de-
esa da ecologia do município. Submetida ao plená-
io, foi a emenda aprovada por unanimidade. Emen-
a nº 129 incluida como art. 31, aprovada por una-
imidade. Fazendo uso da palavra, o relator escla-
eceu os motivos que levaram a Comissão a re-
eitar algumas das emendas apresentadas. Tomando
o a palavra, o ve. Evandro Castanheira apresentou
menda criando convênio médico aos funcionários
unicipais. Disse o ve. Luiz Augusto que gostaria
e saber a forma de pagamento desse convênio, se
prefeitura arcaria sozinha com as despesas ou
eria descontado em folha dos funcionários. Disse o
. Acruda que existe no Batalhão, um convênio on-
e o Estado paga uma parcela e a outra é des-
ntada em folha, existindo um percentual de cada

m sua opinião, deveria ficar sob a responsabi-
dade do Poder Executivo, mesmo que se descente
uma taxa dos operários e funcionários, pois, estes
assariam a ter atendimento médico imediato.
ubmetido em votação secreta foi a proposta re-
itada por nove votos não e seis votos sim. Toman-
do da palavra o vereador Sylvio Fontes disse estar
atisfeito com a preparação da Lei Orgânica, onde
intenção, foi resguardar o interesse da cidade,
om o pensamento voltado para o futuro. Disse o
r. Santana que este trabalho veio enaltecer o le-
islativo lavrense. Nada mais havendo a tratar,
o presidente encerrou a presente sessão em no-
e de Deus.

Alvaro Guthierres Pedroso

Jair Costa

Ana Nogueira Reis

Ulisses

Zacarias

Daniel Costa

Sarv.

Ulisses Mendes de Siqueira

Ata da primeira reunião ordinária do primeiro perío-
de reuniões à Câmara Municipal de Lavras, da ses-